



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 06 /2008.

FICA INSTITUIDO O DIA MUNICIPAL DAS PESSOAS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES-MG.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 18 de junho como o dia Municipal das Pessoas Deficientes do Município de Guanhães.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Ação Social em parceria com as instituições com fins específicos poderão promover evento, palestras de conscientização, incentivo e apoio às pessoas deficientes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 03 de Março de 2008.

Maria Helena Godinho Palhares

Maria Helena Godinho Palhares
Vereadora PMDB



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que “Institui o Dia Municipal das pessoas com deficiência...”. vem para a instituição do dia e também favorece a reflexão e lembrança dos direitos das pessoas com deficiência: visual, física, auditiva, mental e sensorial no âmbito da cidade. A comemoração ao dia da pessoa deficiente deverá ser planejada com palestras e programas voltados à pessoa deficiente no sentido de trabalhar a importância de superação de barreiras que afastam a pessoa especial de uma vida plena, satisfatória em todos os sentidos o que é uma tarefa árdua, que demanda tempo e dedicação. Não basta educar ou reabilitar as pessoas com deficiência, é indispensável envolver todos os segmentos da sociedade nessa questão oferecendo um convívio melhor e mais próximo com as pessoas com deficiência, vencendo a terrível barreira dos preconceitos. E isso só se torna possível quando compreendemos de fato que o convívio humano é mais importante do que o próprio viver. Temos datas específicas e comemorativas de diversos segmentos da nossa sociedade... esse segmento das pessoas com deficiência também deve ser lembrado.

Guanhães, 03 de março de 2008.

Maria Helena Godinho Palhares
Maria Helena Godinho Palhares
Vereadora PMDB